

---

**PORTARIA DE Nº 052/2022 - GAB/PREFEITO.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,  
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.111 §4º DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **MARAIZA GUEDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no CRAS do Bairro São Sebastião, a partir de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo os seus efeitos desde o dia 05 de outubro de 2021 à 02 de abril de 2022.

Parelhas, 25 de março de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal